



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARQUE DAS NAÇÕES - ADCPN

Regulamento de prémios e distinções

2018

Aprovado em Assembleia Geral

8 de fevereiro de 2018



Artigo 1º

Prémios e distinções

Por força do disposto nos artigos 5º alínea d), 6º ponto 4 e 11º, dos Estatutos da Associação Desportiva Parque das Nações - ADCPN, doravante designada, abreviadamente, por ADCPN, esta associação institui os seguintes prémios e distinções:

- a) Prémios:
 - i. Diploma de Mérito Desportivo.
 - ii. Diploma de Mérito Associativo.
- b) Distinções:
 - iii. Sócio Honorário.
 - iv. Emblema comemorativo.

Artigo 2º

Atribuição

1. Os prémios e distinções mencionados no Artigo 1º destinam-se a distinguir a elevada dedicação à ADCPN, o mérito desportivo ou associativo de realce e os serviços excecionalmente relevantes prestados à ADCPN, à educação física em geral e ao país.
2. Estes prémios e distinções serão atribuídos pela Assembleia Geral, mediante proposta da Direção, da mesa da Assembleia Geral ou de um grupo mínimo de 30 sócios em efetividade de funções.
3. Os prémios constantes na alínea a) do Artigo 1º serão atribuídos nos termos seguintes:
 - a) O Diploma de Mérito Desportivo aos sócios que se tenham notabilizado na área desportiva em representação da ADCPN.
 - b) O Diploma de Mérito Associativo aos sócios que se notabilizem na área associativa em ações que prestigiem ou beneficiem a ADCPN.



4. As distinções constantes na alínea b) do Artigo 1º serão atribuídas nos termos seguintes:
- a) O título de sócio honorário aos sócios efetivos, bem como a pessoas ou entidades externas à ADCPN, de exemplar conduta moral e cívica, que se tornem credoras de reconhecimento por:
 - i. Ações de valia em prol da ADCPN ou da Educação Física;
 - ii. Donativo de montante elevado ou contribuição decisiva para a respetiva atribuição;
 - iii. Apoio de excecional valia moral.
 - b) Os emblemas comemorativos, aos 25, 50 e 75 anos de filiação ininterrupta.

Artigo 3º

Entrega

Os prémios e distinções a que se reporta este regulamento devem ser entregues em cerimónia oficial no decorrer das comemorações do aniversário da ADCPN.

Artigo 4º

Título póstumo

Os prémios e distinções a que se reporta este regulamento podem ser atribuídos a título póstumo.